MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista/SP – CEP 12929-600 – Tel. (11) 4035-8110
E-mail: braganca@ifsp.edu.br

EDITAL nº 32, de 03 de julho de 2017.

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

1. ABERTURA

O Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução n° 94 de 29 de Setembro de 2015), torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus* Bragança Paulista para o **Cursos Técnico em Mecatrônica Industrial,** no segundo semestre de 2017, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso técnico, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
03 a 12 de julho de 2017	Período de Inscrições
14 de julho de 2017	Publicação das inscrições deferidas
21 de julho de 2017	Publicação do Resultado Preliminar
24 de julho de 2017	Período para solicitação de recursos
25 de julho de 2017	Divulgação do resultado final após análise de recursos
26 e 27 de julho de 2017	Matrícula dos candidatos selecionados

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

3.2 Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3.3 O resultado do processo de Transferência Externa será válido somente para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

3.4 Para obter mais informações acerca da matriz curricular dos cursos técnicos do IFSP- Câmpus Bragança Paulista, basta acessar o catálogo de cursos através do link http://bra.ifsp.edu.br/tecnicos

4. DAS VAGAS

Curso	Turno	Duração	Vagas	Módulo
Técnico em Mecatrônica Industrial	Noturno	4 semestres	02	3º
Técnico em Mecatrônica Industrial	Noturno	4 semestres	05	4º
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos módulos anteriores ao que se pretende ingressar e concluído o 1o ano do ensino médio.				

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e será feita pessoalmente na secretaria, no período estabelecido no cronograma.

5.2 Para efetuar a inscrição são necessários .os seguintes documentos:

a) Cópia simples de documento de identidade;

b) Declaração de matrícula na escola de origem, comprovando estar matriculado no mínimo, no segundo ano do Ensino Médio (exceto aos que concluíram o Ensino Médio).

c) Cópia da grade curricular do curso técnico, com autenticação da instituição de origem;

d) Histórico escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s);

e) Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados, fornecido por meio de declaração ou cópia autenticada pela Instituição de origem.

f) "Anexo I"- Formulário de Inscrição deste edital.

5.3 Os documentos deverão ser entregues no câmpus Bragança Paulista, conforme cronograma deste edital, em envelope lacrado, com as seguintes informações:

Edital transferência externa – cursos técnicos – 2º semestre 2017

(Nome do Candidato)

Curso pretendido: Técnico em Mecatrônica Industrial

5.4 Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados. O candidato deverá entregar cópias simples. Os originais serão exigidos no momento da matrícula para conferência e autenticação.

5.5 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os pré-requisitos do quadro de vagas no item 4.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior número de carga horária de disciplinas validadas;

2° - Maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma, no site do campus Bragança Paulista: http://bra.ifsp.edu.br

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas.

7.3 A interposição de recursos em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser protocolada junto à secretaria do câmpus, na data estabelecida no cronograma, das 08h00 às 20h00. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado ou junto ao câmpus.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus Bragança Paulista, conforme horário de atendimento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (das 08h00 às 20h00).

8.2 A matrícula da primeira chamada será realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2017. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente com documento de. identificação ou representado por outra pessoa mediante procuração ou representante legal, quando for menor de 18 anos.

8.3 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

8.4 O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu . número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenadoria de Registros de Acadêmicos sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 2 (dois) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período, os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiado do Cursos Técnico do câmpus.

9.5 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Bragança Paulista, 03 de julho de 2017.

João Roberto Moro
Direto Geral
IFSP – Campus Bragança Paulista

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

ANEXO I – REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
email:			
Telefone residencial:	Telefone celular:		

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 32/2017 – IFSP/BRA.

Bragança Paulista, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato: _____